

Portaria nº. 436/2017

Porto Velho, 21 de agosto de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 190/GEAD/IPAM de 18 de agosto de 2017.

Resolve,

Dispensar da servidora **EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS**, Cadastro nº. 1043-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professor NI, a Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a partir de **01/08/2017**, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.521, DE 23/08/2017